

PORTARIA Nº 24/2018/GAB/SESP, DE 07 DE MARÇO DE 2018.

Delega atribuições nas hipóteses, forma e condições que especifica a Chefe de Gabinete e as Assessoras Técnicas da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Estado de Mato Grosso e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art.1º- Autorizar a Chefe de Gabinete - Elenir Auxiliadora da Silva Naves Correia e as Assessoras Técnicas Mônica De Viegas Bumlai Gaíva Ogushi e Dyana Cardoso de Souza a subscreverem, por ordem do Secretário de Estado de Segurança Pública, os despachos de mero expediente e movimentação de documentos sem conteúdo decisório que visem impulsionar e dar maior agilidade no trâmite de ofícios, documentos e processos administrativos;

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 21/09/2017.

Art.3º - Fica revogada a Portaria Nº 39/2017/GAB/SESP, de 07 de abril de 2017.

Publica-se, Registra-se, Cumpra-se.

Cuiabá (MT), 07 de março de 2018.

Gustavo Garcia Francisco

Secretário de Estado de Segurança Pública

(Original assinada)

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: c3c1a51e

Consulte a autenticidade do código acima em [https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)